



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 21/2019

Projeto de Lei nº 04/2019 – Autoria: Poder Legislativo – Benedito Antonio Franchini (PTB)

26

Lei nº 4885 de 21 de 03 de 2019

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 18 de março de 2019, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

*Denomina "PRAÇA ANTONIO CONTARTEZE FILHO".*

Art. 1º Fica denominada "PRAÇA ANTONIO CONTARTEZE FILHO", a área de lazer, conhecida como pracinha, localizada na esquina do cruzamento da Rua Tiradentes com a Avenida Antonio José de Carvalho.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de março de 2019.

Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO PREARO